



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

EMENDA IMPOSITIVA LIVRE

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento

Comissão de Orçamento e Finanças

Conforme Projeto de Lei 149/2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2025, apresento alteração.

Emendas ao projeto 149/2024		
Emenda Orçamento N°		
Emenda Impositiva		(X) Sim () Não
Individual (x) Bancada ()		OBS:
Autoria:	Vereadora Maria Helena Duarte	
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social	
Justificativa: A presente indicação destina-se a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Sant'Ana do Livramento – CNPJ nº 96.041.439/0001-31, para aquisição de gêneros alimentícios.		
Valor Destinado R\$	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)	
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS	
Órgão	*12 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL.	
Unidade Orçamentária	*12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	*12.02.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção	*12.02.08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	*12.02.08.244.0252 –SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
Projeto/Atividade	*12.02.08.244.0252.4139 – REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES	
Natureza da Despesa	3335043000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Redução	29.01.99.999.9999.3816 EMENDAS IMPOSITIVAS . 399999900000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS . Recurso 1500
----------------	--

Sant'Ana do Livramento, em 22 de novembro de 2024.

VEREADORA MARIA HELENA DUARTE



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO - A.P.A.E.

CGCMF:96041439/0001-31 - Rua Vasco Alves, 434 - Centro (Sede Própria) Fone (55) 3242-1071 - CEP:97573-550

Extensão Rural - Estrada Robledo Brás, 11550 - Passo do Guedes (Sede Própria) - Sant'Ana do Livramento-RS E-mail: santanadolivramento@apaers.org.br

Personalidade Jurídica Livro «A» nº 01 - Folha 75V nº de ordem 147 em 23-11-64 - Matrícula no MPAS sob nº 19-172-01.136/27 - Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 22 - Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 206.893/68 em 14-11-68 - Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 05 em 23-06-69 - Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 21739 em 24-05-72 - Registro Secretaria do Trabalho e Ação Social STAS 101519 - Registro Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM sob nº 226/75 - Registro na Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepcional - FAERS - sob folha nº 03 em 28-11-79 - Mantenedora da Escola de Educação Especial Caio Cesar Beltrão Tettamanzy - Portaria nº 7941 de 06-04-82 - Decreto de Utilidade Pública Federal nº 94054 de 24-02-87 Processo nº 16510/75 - Registro Conselho Estadual de Educação do RS nº 353

Of. Nº 217/2024

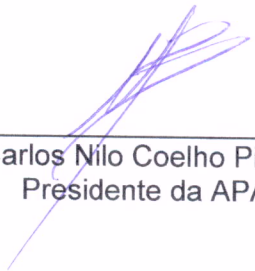
Santana do Livramento, 18 de novembro de 2024

Excelentíssima Vereadora Maria Helena Alves
Assunto: Emenda Parlamentar
Prezada Senhora

Com nossos cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, solicitar a Senhora Vereadora Maria Helena Alves a escolha da Organização da Sociedade Civil, APAE Santanense, CNPJ 96041439/001-31, sito a Rua Vasco Alves, 434 para destinar recurso municipal através de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal, com recurso via **Secretaria de Assistência Social**, com o objetivo de continuidade dos serviços voltados à proteção social e comunitária. A APAE Santanense, como é de conhecimento de todos, desempenha um papel essencial no atendimento às pessoas com deficiência, promovendo a inclusão social, educação, reabilitação e apoio às famílias atendidas. Neste momento temos 215 assistidos de forma direta, com previsão de chegarmos a 300 até dezembro e 625 de forma indireta. Esta **Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** será de grande importância para ampliação e melhoria da infraestrutura e dos serviços prestados, garantindo continuidade nos serviços, com este valor, estaremos incrementando e garantindo a aquisição de Gêneros alimentícios, com isso ter pleno funcionamento da entidade além de viabilizar programas e ações que atendam à crescente demanda da casa, contribuindo diretamente para o bem-estar alimentar de todos assistidos pela APAE Santanense além melhoria dos serviços prestados para a comunidade.

Agradecemos desde já a atenção e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente:



Carlos Nilo Coelho Pintos
Presidente da APAE